



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 14º Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo MG, realizada no dia 12 do mês de Setembro do ano de 2023, às 19:25h no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a Presidência do Senhor Anivaldo José Barbosa**, os senhores vereadores e vereadoras: **Ana Flávia Rodrigues, Carlos Alves de Camargos, Célio Martins dos Reis, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, José Eugênio Alves, Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, Marco Antônio Alves, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Renê Luiz César Ferreira, Valdivino Honorato de Oliveira, Waldemário de Souza França Filho**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a 14ª Reunião Ordinária do ano de 2023.

LEITURA DA ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, OCORRIDA EM 24 DE AGOSTO DE 2023. Ver. **Genésio Martins** pediu a dispensa da

Leitura da Ata. A dispensa da Leitura da ata foi **aprovada por 11 votos**. Execução do Hino Nacional e do Hino de São Gotardo de acordo com a Resolução n.278/2018. **PALAVRA DO PRESIDENTE:** Peço a todos a compreensão para nos atentarmos ao Regimento Interno e os prazos estabelecidos para discussão. O Objetivo é dar oportunidade a todos os vereadores de usarem a palavra no momento oportuno. Esclareço que existem 04 momentos de fala do vereador: Justificar a propositura de um projeto- art. 37. Discussão de Proposição- art. 150. Explicação Pessoal- art. 159. Palavra Livre- fixada de acordo com o costume, não previsto no Regimento Interno. Há ainda 2 dispositivos específicos: APARTE- Art. 154. Aparte é a interrupção breve e oportuna ao orador para indagação ou esclarecimento relativo a matéria em debate. Parágrafo 1º - O Vereador, ao apartear, solicita permissão do orador e, ao fazê-lo pode permanecer sentado. Parágrafo 2º - Não é permitido aparte: I – quando o Presidente estiver usando a palavra; II – quando o orador não o permitir tácita ou expressamente; III – paralelo a discussão de orador; IV – no encaminhamento de votação; e V – quando o orador estiver suscitando questão de ordem, falando em explicação pessoal ou fazendo declaração de voto. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Projeto de Lei nº 79 de 23 de Agosto de 2023** que "Modifica o texto do artigo 5º da lei 2647 de 31 de Maio



Câmara Municipal de São Gotardo

de 2023 e acrescenta parágrafo único e inciso". **Projeto de Lei nº 80 de 23 de Agosto de 2023** que "Cria o Selo "Empresa Amiga de Sangô", destinado a fomentar e reconhecer empresas que adotam práticas colaborativas e solidárias com a população de São Gotardo". **Projeto de Lei nº 81 de 28 de Agosto de 2023** que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do Município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 82 de 30 de Agosto de 2023** que "Autoriza assinatura de Termo de Parceria, com repasse de subvenção social à entidade que menciona, e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 83 de 30 de Agosto de 2023** que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 109.469,53 (cento e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos)". **Projeto de Lei nº 84 de 05 de Setembro de 2023** que "Autoriza a abertura de crédito complementar ao orçamento geral do Município de São Gotardo, para contribuição de investimentos das ações da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vila Funchal e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 85 de 05 de Setembro de 2023** que "Autoriza a abertura de crédito Suplementar ao orçamento geral do Município de São Gotardo, para contribuição de investimentos das ações da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Abaeté dos Venâncios e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 86 de 05 de Setembro de 2023** que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do Município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 87 de 05 de Setembro de 2023** que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do Município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 88 de 05 de Setembro de 2023** que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do Município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 89 de 06 de Setembro de 2023** que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do Município de São Gotardo, para o custeio das ações de manutenção de



Câmara Municipal de São Gotardo

despesas diversas das secretarias municipais e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 90 de 12 de Setembro de 2023 que "Autoriza o Poder Legislativo do Município de São Gotardo a firmar contrato com entidades de Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar e Laboratorial ou Operadora de Plano de Saúde e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 91**

de 12 de Setembro de 2023 que "Dispõe sobre a divulgação do Projeto Entrega Legal de adoção, no âmbito do Município de São Gotardo/MG".

Projeto de Lei nº 92 de 12 de Setembro de 2023 que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, em favor de Secretarias Municipais e dá outras providências". **Projeto de Lei nº**

93 de 12 de Setembro de 2023 que "Dispõe sobre a regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de Agosto de 2022 que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem". **Presidente:** Encaminho os

Projetos apresentados às Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer. **APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTOS: Requerimento 17/2023**

de Aatoria da Vereadora Ana Flávia. Solicita a Senhora Prefeita Municipal, a Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de 15 dias, conforme dispõe o art.69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: Qual o valor que o município recebe para o controle de zoonoses? Local e para que está sendo aplicado? Enviar os documentos com as descrições acima. Estas informações são extremamente fundamentais para que possamos prestar os devidos esclarecimentos junto a comunidade de São Gotardo, principalmente perante aos inúmeros questionamentos ao assento em tela. **18/2023**

de Aatoria dos Vereadores Denise Alves, Renê Luiz, Genésio Martins e Valdivino Honorato. Solicita a Senhora Prefeita Municipal, a Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de 15 dias, conforme dispõe o art.69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, informações sobre qual a motivação da demissão em massa dos servidores ocupantes de Cargo em Comissão da Prefeitura Municipal, dentre as quais: Qual o impacto econômico financeiro gerado na folha de pagamento; Quais



Câmara Municipal de São Gotardo

os servidores incluídos no quadro de funcionários exonerados e suas secretarias/setores; Quais os servidores ocuparão as funções e executarão os serviços realizados pelos empregados ora desligados. **Presidente:** Encaminho os requerimentos para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e emissão de parecer. **LEITURA DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA: 85/2023** de autoria do Vereador Genésio Martins. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de instalar uma lixeira em frente a unidade do SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, situada a Rua Marico Rodrigues, esquina com a Rua Dona Revala, no bairro São Geraldo. **86/2023** de autoria do Vereador Waldemário França. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar a supressão dos brotos e arbustos que provieram na extensão dos canteiros centrais da cidade, especialmente aqueles da Avenida Nossa Senhora de Fátima - Bairro Nossa Senhora de Fátima. **87/2023** de autoria dos Vereadores Carlos Camargos, Marco Antônio, Lander Inácio, Valdivino Honorato, Waldemário França. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de notificar a proprietária da casa localizada na Avenida Nossa Senhora de Fátima esquina com a Rua Sebastião Leopoldino de Souza, no bairro São Vicente, para que realize o cercamento, a limpeza e o passeio da residência bem como para que restabeleça a ordem na localidade. **88/2023** de autoria da Vereadora Denise Alves. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de implantar sinalização de "Pare" e um redutor de velocidade no cruzamento da Rua Minas Gerais com a Rua Sebastião Leopoldino de Souza, no bairro Nossa Senhora de Fátima. **89/2023** de autoria do Vereador Célio Martins. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar os serviços de limpeza e roçada nas margens do córrego situada entre os bairros Boa Esperança e Taquaril. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS:** **Presidente:** Considerando o art. 150 do Regimento Interno concedo aos vereadores que quiserem discutir as proposições o prazo de 5 minutos para discussão. Art. 150. O Vereador que solicitar a palavra, na discussão de proposição não pode: I - desviar da matéria em debate; II - usar de linguagem



Câmara Municipal de São Gotardo

imprópria;III – ultrapassar o prazo que lhe foi concedido ou,IV – deixar de atender as advertências do Presidente. **Presidente:** Peço a colaboração de todos para atermos ao Regimento. **Projeto de Lei nº 62 de 03 de Agosto de 2023** que "Autoriza a desafetação e posterior doação à Ordem dos Advogados do Brasil de Minas Gerais, de imóveis pertencentes ao patrimônio dessa municipalidade, para a edificação da sede da 130ª Subseção, e dá outras providências." Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei 62/2023. O Projeto de Lei 62/2023 está em discussão. O Projeto de Lei 62/2023 está em votação. O **Projeto de Lei 62/2023 foi aprovado por 12 votos. Projeto de Lei nº 76 de 21 de Agosto de 2023** que "Institui a Campanha Municipal de combate ao racismo em competições esportivas". Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do **Projeto de Lei 76/2023**. O **Projeto de Lei 76/2023** está em discussão. O **Projeto de Lei 76/2023** está em votação. O **Projeto de Lei 76/2023 foi aprovado por 12 votos. Projeto de Lei nº 77 de 21 de Agosto de 2023** que "Disciplina a implantação de faixa elevada de pedestres no âmbito do Município de São Gotardo/MG". Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do **Projeto de Lei 77/2023**. O **Projeto de Lei 77/2023** está em discussão. O **Projeto de Lei 77/2023** está em votação. O **Projeto de Lei 77/2023 foi aprovado por 12 votos. Primeiro Substitutivo ao Projeto de Lei nº 78 de 21 de Agosto de 2023** que "Dispõe sobre a afixação de informações referente a gorjeta ou taxa de serviço, nos locais que especifica, e dá outras providências correlatas". Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do **Projeto de Lei 78/2023**. O **Projeto de Lei 78/2023** está em discussão. O **Projeto de Lei 78/2023** está em votação. O **Projeto de Lei 78/2023 foi aprovado por 12 votos. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES: 60/2023** de autoria do Vereador Waldemário França. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de construir uma rampa elevada para controle de velocidade, na via lateral da Avenida José Bernardes Filho, nas proximidades da empresa Terrena Agronegócios. **61/2023** de autoria da Vereadora Denise Alves. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude



Câmara Municipal de São Gotardo

a possibilidade de criar um banco de distribuição de vacinas para cães e gatos. **62/2023** de Aatoria dos Vereadores Valdivino Honorato e Denise Alves. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de construir uma academia ao ar livre no povoado de Senhora da Serra (Três Capões). **63/2023** de Aatoria dos Vereadores Valdivino Honorato e Denise Alves. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de construir uma academia ao ar livre no Distrito de São José da Bela Vista. **Presidente:** As indicações estão em discussão. As indicações estão em votação. As indicações foram **aprovadas por 12 votos. DISPENSA DA APLICAÇÃO DO ART. 178 do REGIMENTO INTERNO.** Dada a urgência da matéria de que trata os **Projetos: 81/2023, 82/2023, 83/2023, 84/2023, 85/2023, 86/2023, 87/2023, 88/2023, 89/2023, 92/2023 e 93/2023** coloco em apreciação a dispensa de aplicação do artigo 178 do Regimento Interno que diz: Art. 178. Nenhum Projeto de Lei ou de resolução pode ser incluído na Ordem do Dia para discussão única ou para primeira discussão, sem que, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tenham sido distribuídas aos Vereadores as cópias dos mesmos. A dispensa está em discussão. A dispensa está em votação nominal. A dispensa da aplicação do artigo 178 do Regimento Interno foi **aprovada por 12 votos. CONVOCAÇÃO:** Convoco os senhores vereadores para 16ª Reunião Extraordinária a ocorrer após essa seção plenária para apreciação dos Projetos: 81/2023, 82/2023, 83/2023, 84/2023, 85/2023, 86/2023, 87/2023, 88/2023, 89/2023, 92/2023 e 93/2023. **PALAVRA LIVRE. Presidente:** Concedo o prazo de 5 minutos, prorrogáveis por mais 5 para palavra livre do vereador. Nada mais havendo, com a Graça de Deus o **Presidente Anivaldo José Barbosa**, declarou encerrada a reunião. Do que para constar, eu, **Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo - 1º Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo MG**, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo MG, 12 de Setembro de 2023.

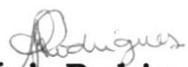


Câmara Municipal de São Gotardo


Anivaldo José Barbosa
Presidente


Valdivino Honorato de Oliveira
Vice-Presidente


Lander Inácio O. Rodrigues Melo
Primeiro Secretário


Ana Flávia Rodrigues
Segunda Secretária